



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1548 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Celebração das Atas de registros de preço a serem firmadas entre a Sudam e as empresas: GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, 59.228.078 FELIPE ABDO ASSAD SOUSA e CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA, bem como, autorizar as contratações solicitadas.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo parágrafo único, do art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001093/2025-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração das atas de registro de preço que totalizam R\$ 50.984,64 (cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com as empresas: GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, 59.228.078 FELIPE ABDO ASSAD SOUSA e CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA, nos itens, nos valores e nas quantidades detalhadas, com fundamento no incios II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, dispensa em razão do valor, combinado o art. 82, §6º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 16 do Decreto nº 11.642/2023, conforme detalhado abaixo:

I - Empresa GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Qtde	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	08	un	FORNO MICROONDAS. Material: Aço Inoxidável,Capacidade: 34L, Potência: 1.400W, Voltagem: 110V, Cor: Branca, Funções: Autodescongelamento, Características Adicionais: Com Prato Giratório. Marca: Consul	R\$ 629,00	R\$ 5.032,00
Valor Global					R\$ 5.032,00

II - Empresa 59.228.078 FELIPE ABDO ASSAD SOUSA

Item	Qtde	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	un	Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna Refrigerado por Compressor EGC35B - Branco - 110V, reservatório de agua gelada 1.8l, gás refrigerante: r134a, controle de temperatura de água gelada entre 5°C e 15°C, autonomia	R\$ 798,00	R\$15.960,00

			de 3,5 litros/hora de agua gelada, suporte para galão de 20l. Marca: ESMALTEC		
Valor Global					R\$15.960,00

III - Empresa CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA

Item	Qtde	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	16	un	Microfone sem fio Kadosh K-502M duplo Marca: Kadosh	R\$ 1.874,54	R\$ 29.992,64
Valor Global					R\$ 29.992,64

Art. 2º Autorizar a celebração dos seguintes contratos/empenhos com as empresas mencionadas, nas quantidades e valores a seguir :

Empresa	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	JUSTIFICATIVA
GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Forno Microondas.	06	R\$ 629,00	R\$ 3.774,00	E-mail CGEA_CGALC (0709674)
59.228.078 FELIPE ABDO ASSAD SOUSA	Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna	07	R\$ 798,00	R\$5.586,00	E-mail CGEA_CGALC (0709674)
CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA	Microfone sem fio Kadosh K-502M duplo	05	R\$ 1.874,54	R\$ 9.372,7	E-mail CGTIC microfones (0709589)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712770** e o código CRC **E79A7A3A**.
